



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro  
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT  
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036  
E-mail: [prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br)

**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO**  
**PORTARIA Nº 111 DE MARÇO/2022.**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** NA RUA SÃO PAULO, RUA PARANÁ, RUA SANTA CATARINA, RUA RIO GRANDE DO SUL, RUA RIO DE JANEIRO, RUA ESPÍRITO SANTO, RUA MINAS GERAIS, AV. JOSÉ EMÍLIO, RUA GOIÁS, RUA BAHIA, RUA SERGIPE, RUA CEARÁ, RUA OLGA SARAN, RUA MARIA HELENA MONTEIRO, RUA JABUTICABAL, RUA SÃO CARLOS E RUA ATUÍ., NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA SANTA HELENA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Santa Helena/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD: 43.389,99 M <sup>2</sup> .	GUILHERME BORGES LEAL GUEDES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 121.878.638-8

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL (a): **KADE RICHARD DINIZ PORFÍRIO**  
CREA: **CREA/MT 044319**

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

**Nova Santa Helena - MT, 29 de março de 2022.**

**Paulinho Bortolini**  
Prefeito (a) Municipal

**Kade R. Diniz Porfírio**  
Engenheiro Civil  
CREA-MT 044319